



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos contratação de empresa especializada em serviço e manutenção de relógio de ponto eletrônico.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de relógio de ponto eletrônico está fundamentada na necessidade de garantir a gestão, controle e administração eficaz da jornada de trabalho dos funcionários da Secretaria de Saúde, atendendo a demanda do Departamento de Apoio ao RH.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. Data prevista para conclusão do processo

➤ 20/07//2025

3.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

3.3. Justificativa de prioridade

Necessidade de dar continuidade aos serviços públicos.

3.4. Prazo de vigência da contratação

A vigência do presente ativo será a mesma firmada no contrato que o originou.

3.5. Prazo de Entrega/ Execução

Até 5 (cinco) dias após emissão da ordem de fornecimento.



4. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição do Produto	Und
1	Manutenção, troca de lacre do bloco biométrico da placa e tela display, recuperação da placa lógica.	Serviço

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Saúde de Guapó – GO.

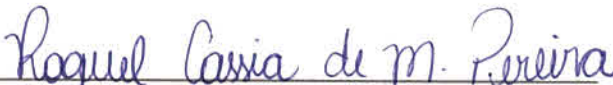
Responsável(eis) pela demanda:

Nome: RAQUEL CÁSSIA DE MACEDO PEREIRA

Cargo/Função: ASSESSORA DE RECURSOS HUMANOS

Local e data: Guapó - GO, 11 de junho de 2025.

Elaborado por:


RAQUEL CÁSSIA DE MACEDO PEREIRA
ASSESSORA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPÓ

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

Autorizado por:


TATIANE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 001/2025